



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 27 de outubro de 2023.

INDICAÇÃO nº _____/2023

Autor: Maicon Gomes de Moraes

Excelentíssimo Senhor Carlos Venancio

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Esperança-ES, Anteprojeto que “Estabelece a obrigatoriedade do transporte escolar gratuito aos alunos com deficiência(PcD) da Rede Pública Municipal de Ensino de Boa Esperança-ES”.

JUSTIFICATIVA: Encaminhamos a Vossa Excelência o Anteprojeto de Lei que ‘Estabelece a obrigatoriedade do transporte escolar gratuito aos alunos com deficiência(PcD) da Rede Pública Municipal de Ensino de Boa Esperança-ES’ como forma de solucionar importante demanda em nosso município, conforme biografia na justificativa do anteprojeto em anexo.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Maicon Gomes de Moraes

Vereador/Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003800350036003A005000

Assinado eletronicamente por **MAICON GOMES DE MORAES** em 30/10/2023 15:20

Checksum: **9BEA8B838A6E2EAD1AC2A2E564587BBEFFB79C5E1D494724136C149D3FA34EF1**

